

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.625, DE 25 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação em Estágio Probatório, Declaração de Estabilidade e Enquadramento de Servidores do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 11, §4º, 13, § 2º da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

Considerando o disposto no art. 42 e seguintes da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

Considerando a Ata 18/2014 do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE dos servidores públicos a seguir relacionados, em razão de aprovação em estágio probatório, e **ENQUADRÁ-LOS** na Classe 2 (dois) do Padrão e Grau correspondentes da Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III da mesma Lei, conforme o caso:

Matrícula	Nome	Data/Adm.	Padrão	Grau	Classe Anterior	Classe da Promoção
1146-0	Alcindo Neriques Dias	05/05/2011	3	I	1	2
1133-9	Antonio Portes Gomes	02/03/2011	2	I	1	2
1107-0	Celso Rolim de Almeida	10/12/2010	2	I	1	2
1121-5	Daiane Fatima Martins	16/02/2011	2	III	1	2
1116-9	Daverson Colle da Silva	01/02/2011	6	II	1	2
1152-5	Eliane F. Vansetto Verginio	16/05/2011	2	II	1	2
1118-5	Ernani José Menzen	01/02/2011	6	II	1	2
1110-0	Evandro Marcelo Pasqualoto	04/01/2011	6	I	1	2
1122-3	Jaqueline Pessin	11/02/2011	12	II	1	2
1143-6	Jones Baifus	04/05/2011	4	II	1	2
1149-5	Luana Verginia Ribas	05/05/2011	6	II	1	2
1117-7	Micheli Baldo	01/02/2011	4	I	1	2
1126-6	Olmiro Romero Viana Pacheco	14/02/2011	5	II	1	2

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

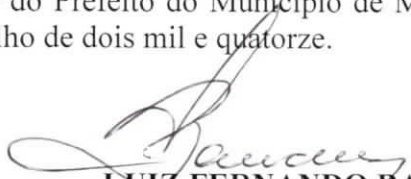
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

1132-0	Pedro Itacir Schwalm	03/03/2011	3	II	1	2
1138-0	Renan Henrique Martins	06/04/2011	6	I	1	2
1137-1	Roberto Macari Junior	18/03/2011	4	II	1	2
1109-6	Sidinei Dall Alba	13/12/2010	12	III	1	2
1111-8	Thais Rodrigues	04/01/2011	1	I	1	2
1136-3	Thais Verginio Biava	18/03/2011	6	II	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de término do estágio probatório de cada servidor.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro